



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

Edição n. 2409

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	6
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2409

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 2187/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar extrato da **Decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), **SPU.PR.01055.00038/2017-4**, conforme **Parecer** e **Decisão** constantes nas folhas 241/253, nos seguintes termos: **APLICAR** a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por infringência aos incisos II, III, IV, VI e XIII do art. 177 e às proibições dos incisos VIII e IX do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, **a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, convertida em multa, à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração**, com amparo no inciso II e §1º do art. 187 c/c incisos I, II, III e § 2º, do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
 Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 221/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO MARQUES MACHADO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3451569, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, uma vez por semana, no período de 05 de julho a 05 de outubro de 2018 (Port. 2154/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, Assessor de Promotor de Justiça I, ID n.º 3896510, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, uma vez por semana, no período de 05 de julho a 05 de outubro de 2018 (Port. 2155/2018).

- no período de 30 de junho a 29 de julho de 2018, o servidor JORGE ALMEIDA DA MOTTA, Secretário de Diligências, ID n.º 3428168, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de licença-paternidade do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 2166/2018).

- a contar de 05 de julho de 2018, o servidor OSMAR BARBOSA DUTRA, Agente Administrativo, ID n.º 3440060, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Flávia Tabajara Maluf (Port. 2168/2018).

REVOGAR

- a contar de 05 de julho de 2018, a Portaria n.º 0322/2016, que designou a servidora THAIS OLEQUES LUKRAFKA,

Agente Administrativo, ID n.º 3451291, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Flávia Tabajara Maluf (Port. 2167/2018).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de julho de 2018, o servidor RODRIGO ZOLLY CORRÊA, ID n.º 2255162, do cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, deste Órgão (Port. 2162/2018).

- a pedido, a contar de 05 de julho de 2018, a servidora THAIS OLEQUES LUKRAFKA, ID n.º 3451291, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2169/2018).

- a pedido, a contar de 03 de julho de 2018, a servidora NATHÁLIA YASMINI HOFFMANN DA SILVA, ID n.º 4252390, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 2170/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.084/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018**

No dia 13 de junho de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: LFL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	Certificados digitais para Servidores nos padrões do protocolo Secure Sockets Layer (SSL/TLS), tipo A1, padrão internacional, com console de gerenciamento online MPKI - prazo de validade de 24(vinte e quatro) meses	20	UN	Cestising /Cestising	R\$400,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924;

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Leis Estaduais nº 11.389/99, nº 13.191/09 e nº 13.706/11, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, nº 47/05, nº 40/04 e nº 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.084/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como seu substituto, o servidor Roni Martins Botelho ou a servidora Sanai de Oliveira da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2409

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 01358.000.033/2018

CONTRATADO: MARINÊS RESTELATTO DOTTI; **OBJETO:** Contratação da profissional para realização do Curso de Capacitação em Licitações e Contratações Públicas, para capacitar servidores desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de julho de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA N.º 18/0900-0000945-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila, Id.Func. n.º 3446670; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IXG 8781, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04/07/2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057 /2017
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.066/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2017

CONTRATADA: PLETSCH & RIZZON LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2018 e Consignar a manutenção dos valores mensais abaixo discriminados: 2.1.1 Relativamente à Promotoria de Justiça de Restinga Seca/RS: a) O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, referente ao serviço de monitoramento; b) O valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), referente aos chamados, conforme demanda. 2.1.2 Relativamente à Promotoria de Justiça de Canguçu/RS: a) O valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) mensais, referente ao serviço de monitoramento; b) O valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), referente aos chamados, conforme demanda; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.460,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 061/2018
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.071/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o contrato da empresa: EPIS PROTTEGE EIRELI EPP, para alterar a cláusula primeira, conforme a descrição do material descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição do material	Quantidade (Un)	Valor unitário	Valor total
25	Tapete isolante de borracha classe II	03	R\$590,04	R\$1.770,12

e não como constou no contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.034/2018

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE ORG; **OBJETO:** inscrição de nove servidores desta Instituição no 18º Fórum Internacional Software Livre – A Tecnologia que Liberta; **VALOR TOTAL:** R\$: 4.050,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de julho de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 52/2018 (PGEA n.º 02404.000.001/2018) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para o MPRS/Cachoeirinha, situado na Rua Manatá, nº 622, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/07/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/07/2018 às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 02/2018

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.485/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Investigar a aplicação do princípio da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen, José Alberto Panosso, Eracilda de Assumpção. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.074/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Investigar o transporte escolar no Município de Tabai em relação a alunos na divisa com o Município de Taquari.. INVESTIGADO(S): Não informado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.934/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: averiguar irregularidades no funcionamento da Instituição de Acolhimento Institucional Lar Bom Pastor de Ivagaci . INVESTIGADO(S): Lar Bom Pastor de Ivagaci. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da estrutura física do Instituto Estadual de Educação Básica Olavo Bilac, situada em Santa Maria-RS, especialmente a reforma geral na estrutura física e elétrica da escola e PPCI. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.702/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Irregularidade em prédio público onde funcionam escolas municipais não adaptada para portadores de deficiência.

INVESTIGADO(S): Município De São Francisco De Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Fornecimento regular de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino, residentes no município de Unistalda-RS INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Unistalda LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Irregularidade no transporte escolar.. INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.473/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar noticiada prática de perturbação da tranquilidade e fornecimento de bebidas alcoólicas para adolescentes em eventos realizados.. INVESTIGADO(S): Rugles Rissatto, Danceteria JR Rissatto Ltda. - ME - Casa Rosada, Danceteria JR Rissatto Ltda. - ME - "Bar CR 430". LOCAL DO FATO: David Canabarro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00780.000.048/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Investigar o regular funcionamento do Conselho Tutelar de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Município De Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação do fornecimento regular de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino, residentes no município de Santana da Boa Vista/RS. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.000.284/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcélio da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar irregularidade no horário de funcionamento do Conselho Tutelar de São Martinho, por contrariedade à Recomendação do CONANDA. . INVESTIGADO(S): Município De São Martinho. LOCAL DO FATO: Santo Augusto. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.145/2018. PROMOTORIA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2409

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual vício na contratação da conselheira tutelar Lucimara Bergamin Saugo, em decorrência de possível falha na sua documentação apresentada.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinalzinho. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.059/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar falta de turmas de aceleração de ensino em instituições de ensino no Município de Tapera.. INVESTIGADO(S): Município de Tapera. LOCAL DO FATO: Município de Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Informação sobre servidores da educação do município de Uruguaiana pagos com recursos da educação que não estão em suas funções típicas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01127.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar o funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil Cheirinho de Nenê Ltda., de razão social Neiva Terezinha Rippel-ME, CNPJ: 01.140.646/0001-37, situada na Rua Santo Antônio, n.º 80, em Cachoeirinha/RS INVESTIGADOS(S): Escola de Educação Infantil Cheirinho de Nenê e Neiva Teresinha Rippel LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.345/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Objeto: apurar a regularidade de funcionamento de escola de educação infantil. Investigada: Escola de Educação Infantil Criançar Ltda ç ME. ?

Local: Município de Portão/RS ?
. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Criançar Ltda ç ME. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.347/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: apurar falta de fornecimento de transporte escolar para estudantes residentes na zona rural do Município de Portão que estão matriculados em escolas do Município de Nova Santa Rita.. INVESTIGADO(S): Município De Portão. LOCAL DO FATO: Município de Portão. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.045/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar irregularidades na APAE de Osório.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 4 de julho de 2018.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 28/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.105/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gerson. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Fernando Gerson. OBJETO: Trata-se de Auto de Infração lavrado durante a realização de força-tarefa nesta cidade, do Programa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Buffet da XV. LOCAL DO FATO: Rua XV de Novembro, 1032.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.497/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gerson. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Fernando Gerson. OBJETO: Informações sobre a fiscalização no estabelecimento comercial do Sr. Valdenir Doro Elert, e irregularidades apontadas. INVESTIGADO(S): Valdenir Doro Elert. LOCAL DO FATO: Rua Uruguai, 314.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.104/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gerson. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Fernando Gerson. OBJETO: Trata-se de Auto de Infração lavrado durante a realização de força-tarefa nesta cidade, do Programa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Supermercado Povão. LOCAL DO FATO: Rua dos Andradas, 1197, Jaguarão-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.272/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Procon de Panambi encaminha reclamação de consumidora idosa que teve



desconto na sua aposentadoria por parte da ANAPPS sem sua autorização/solicitação, sob a rubrica "Desc Ant Renda". Tal desconto entrou na mesma data em que a reclamante efetuou empréstimo consignado no Banrisul. INVESTIGADO(S): ANAPPS - Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas, Generali Brasil Seguros, GMC Corretora de Seguros e Previdência Eireli. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.479/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade apontada em Relatório do LARP/UFMS quanto à residuo de agrotóxico encontrado em produtos adquiridos em 13/09/2017 no Supermercado Rissul de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Supermercado Rissul - Filial São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.483/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade apontada em Relatório do LARP/UFMS quanto à residuo de agrotóxico encontrado produto adquirido em 12/09/2017 no Comercial Teixeira em Camará do Sul. INVESTIGADO(S): Comercial Teixeira. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00929.000.157/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: venda de produto de origem animal (mel) sem inspeção sanitária. INVESTIGADO: Roque Salami. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00929.000.113/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Consumidor - exposição à venda de produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. INVESTIGADO(S): Ivaldo Salvetti. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00929.000.116/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Consumidor - exposição à venda de produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. INVESTIGADO(S): Juscimar Maciak. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Junho de 2018.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2018 – NOVA PRATA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são lhe conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de DIREITO para atuarem na **Promotoria de Justiça de Nova Prata**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	05/07/2018 a 16/07/2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	18/07/2018
Aplicação da prova dissertativa	25/07/2018
Realização de entrevistas e prova de digitação	25/07/2018
Publicação do resultado e da classificação final	31/07/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, Centro, em Nova Prata.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais de Empresas de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso e, no máximo, o 7º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Nova Prata, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas nos turnos da manhã/tarde.



3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **05 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Nova Prata**, localizada na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, Centro, em Nova Prata, fone (54) 3442-1900, **das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 45 linhas, no valor de 60 (sessenta) pontos, abordando tema da atualidade na área do Direito; de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos; e prova de digitação, no valor de 10 (dez) pontos; A referida prova consistirá na digitação, pelo candidato, de texto padrão, de dez linhas, em computador disponibilizado pela Promotoria de Justiça, após a realização da entrevista.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 25/07/2018, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata, sito na localizada na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, Centro, em Nova Prata.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01h15min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Em relação à prova de digitação, o tempo máximo será de 15 minutos.

5.5 Durante a realização das provas não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 A prova dissertativa abordará tema de Direito da atualidade

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:



- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 Fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Nova Prata, 03 de julho de 2018.

LEONARDO DOS SANTOS ROSSI,
Promotor de Justiça da Promotoria de Nova Prata,
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**PUBLICAÇÃO DO GABARITO
RESULTADO PARCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

EDITAL 03/2018 - HORIZONTINA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA BRUNA MARIA BORGMANN, DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICOS o gabarito das provas, o resultado parcial das notas e a convocação dos candidatos que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) para entrevista pessoal, a ser realizada no dia **12/07/2018, a partir das 10 horas**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Horizontina/RS, **conforme Anexos I e II.**

Horizontina, 05 de julho de 2018.

BRUNA MARIA BORGMANN,
1ª Promotora de Justiça da
Promotoria de Justiça de Horizontina,
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I
Gabarito da Prova**

1) C	5) B	09) D	13) C
2) E	6) B	10) D	14) D
3) D	7) A	11) A	15) A
4) A	8) C	12) E	16) E

**ANEXO II
Resultado Parcial**

Classif.	Candidato	Total
01	JULIO CÉSAR IDALGO (insc. 06)	64,5
02	BRUNA LUISA SCHWAN (insc. 03)	48,5
03	VICTÓRIA BARRICHELLO CALLEGARO (insc. 01)	45
04	GABRIELA LUIZA CORSO (insc. 02)	41,5
05	BETINA GOHLKE (insc. 05)	35
06	ANDRESSA ROSSI GELAIN (insc. 04)	21,5

*** Os candidatos destacados em negrito estão convocados para a entrevista pessoal.**